

MATRÍCULAS

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

[2022-2023]

Informações

Em 2022, a matrícula e a renovação de matrícula são realizadas no Portal das Matrículas:

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Uma só plataforma para pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

É permitida a matrícula e renovação de matrícula nos estabelecimentos de educação e de ensino quando não for possível através do portal.

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS

Há renovação automática de matrícula (Serviços Escolares) nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.ºanos;
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.ºanos, em caso de não transição.

As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições no Pré-Escolar.

Não se esqueça que deve atualizar os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data que esteja fora do calendário de matrículas.

COM RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS TENHO DE IR AO PORTAL DAS MATRÍCULAS?

É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- Matrícula, **pela primeira vez**, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

NOTAS

- **Excecionalmente**, nos casos em que o Encarregado de Educação não possua meios informáticos e/ou não consiga preencher e submeter o pedido de matrícula/transferência, **o referido pedido poderá ser preenchido presencialmente, nos serviços escolares;**
- Toda a informação referente ao regime de matrículas e renovações de matrículas, designadamente aos procedimentos, prazos e prioridades a considerar na distribuição das crianças e dos alunos pelos estabelecimentos de educação e de ensino pretendidos, devem ser consultadas nos seguintes diplomas legais: **Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de Abril e Despacho n.º 4209-A/2022.**

CALENDÁRIO

Matrículas – ano letivo 2022/2023

Ano/nível de ensino (2022/2023)	Quem efetua o procedimento (Portal das Matrículas)	Prazo	
Pré-escolar – 1.ª vez	Encarregado de Educação	19 de abril a 16 de maio	
1.º ano do 1.º Ciclo	Encarregado de Educação	19 de abril a 16 de maio	
Qualquer ano de escolaridade quando se pretende alteração de percurso formativo	Encarregado de Educação ou aluno maior de idade	Até ao 7.º ano (inclusive)	do 8.º ao 12.º ano
Qualquer ano de escolaridade no caso de candidatos titulares de habilitações estrangeiras	Encarregado de Educação ou aluno maior de idade	09 a 19 de julho	17 de Junho a 01 de julho

CALENDÁRIO

Renovação de Matrículas – ano letivo 2022/2023

Ano/nível de ensino (2022/2023)	Situação	Quem efetua o procedimento (Portal das Matrículas)		Prazo	
		Encarregado de Educação (EE)/ Aluno (maior de idade)	Serviços Escolares (Renovação Automática)		
Pré-escolar (anos subsequentes à primeira matrícula)	Pretende manter o mesmo estabelecimento de ensino		X	19 de abril a 16 de maio	
	Pretende transferência de estabelecimento de ensino	X			
	Alteração de encarregado de educação	X			
2.º, 3.º e 4.º 6.º 8.º e 9.º 11.º	Pretende manter o mesmo estabelecimento de ensino *		X	2.º, 3.º e 4.º 6.º 09 a 19 de julho	8.º, 9.º 11.º 17 de junho a 01 de julho
	Pretende transferência de estabelecimento de ensino	X			
	Pretende mudança de curso/percurso formativo	X			
	Alteração de encarregado de educação	X			
5.º e 7.º 10.º e 12.º	Todas as situações	X		5.º, 7.º 09 a 19 de julho	10º e 12º 17 de junho a 01 de julho